



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2244 DE 24 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

| | |
|--|-----------|
| 0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS | |
| 2056 - MANUTENÇÃO CONTRATO RATEIO CIS-CAI-ASPS | |
| 3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T | |
| 1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116072) | 51.000,00 |
| | <hr/> |
| | 51.000,00 |

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

| | |
|--|-----------|
| 0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS | |
| 2017 - MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS | |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | |
| 1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115676) | 51.000,00 |
| | <hr/> |
| | 51.000,00 |

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2025.